



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 019/2015-CUni

Autoriza a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, incluir no edital nº 235/2015-PROGESP, vagas para professor do curso de Medicina em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CUni realizada no dia 16 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.015369/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, conforme estabelecido no §1º do Art. 20 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, incluir no edital nº 235/2015-PROGESP, vagas para professor do magistério superior, em áreas com características específicas do curso de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º As vagas de que trata o art. 1º, referem-se àquelas destinadas à contratação de professores para o magistério superior do curso de Medicina, cujo pré-requisito seja a graduação em Medicina e especialização nas respectivas áreas.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni/ UFRR